



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Aporeano” ao Ilustríssimo Senhor ALBERTINO DE OLIVEIRA MARTINS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ** aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadão Aporeano” ao **Sr. ALBERTINO DE OLIVEIRA MARTINS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

GILSON JESUS DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

JUSTIFICATIVA – Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024

A presente iniciativa facilmente se justifica, uma vez que se busca homenagear um destacado morador de Aporé.

Do fundamento legal e constitucional a proposição está amparada na legislação e tem fulcro regimental que norteia o projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Passemos então, ao mérito do homenageado.

O **Sr. Albertino de Oliveira Martins**, popularmente conhecido como “Picolé” é natural de Riacho de Santana-BA. Nasceu no dia 1º de julho do ano de 1965, filha de Pedro Alves Martins e Maria de Lourdes Oliveira, conhecida pelos munícipes de dona Maria Baiana.

Mudou-se ao Município no ano de 1970, onde começou a trabalhar desde os 7 anos de idade. Trabalhou em diversas fazendas no município, pelo período de 35 anos, puxando boiada, onde também mantinha a criação de tropa de burros.

Casou-se com Lucineide Xavier de Melo Martins, que somam 21 anos de casados. Possui quatro filhos, Ana Lúcia, Jorge, Fabrício e Fabiola, estes últimos fruto de seu atual casamento.

Hoje trabalha com serviços de reciclagem, acreditando sempre no potencial e no desenvolvimento do município. Pessoa querida e conhecida de todos os munícipes aporeanos.

Assim, essa homenagem é justíssima e tenho a honra de ser o proponente dela.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Decreto Legislativo por merecimento e reconhecimento desse grande cidadão, que recebe justa homenagem por estar contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, espero a aprovação por parte dos ilustres pares.

GILSON JESUS DE SOUZA

Vereador

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO